



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000007/2021 - 27/05/2021 - Processo Nº 016781/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	01/07/2021
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO III

Aos primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2021, de 03 de Fevereiro de 2021, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000007/2021**, referente ao Processo nº **016781/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇUCAR CRISTAL PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Inicialmente foi verificado que as licitantes **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI** e **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, não anexaram suas Propostas de Preços Atualizada, deixando de atender ao Item 13.5.6 "a" do Edital, estando **DECLASSIFICADAS**. Bem como não apresentaram as amostras, conforme laudo protocolado pela Secretaria Municipal de Administração. Insta salientar que a licitante **NATURAL'IS COMERCIO DE PRODUTOS FITOTERAPICOS EIRELI**, subsequente classificada convocada no lote 02, não anexou seus documentos de habilitação, estando portanto **INABILITADA**, razão pela qual **SUGERIMOS** ao secretário da pasta que proceda com o processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Sendo a próxima licitante convocada para o lote 02 a **L.M DOS SANTOS MERCEARIA EPP**, todavia, a licitante não anexou no sistema o Atestado de Capacidade Técnica, deixando de atender ao item 13.5.3 "a" do Edital, estando **INABILITADA**. Diante disso, ficam as subseqüentes classificadas convocadas, sendo: **PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 01, 02 e 03**. Após, foi realizada a negociação conforme prevê os itens 12.7 e 12.8 do Edital com a licitante convocada em seus respectivos lotes. Porém a licitante retornou Solicitando a Desclassificação nos lotes convocados, justificando "pelo forte aumento sofrido por estes produtos recentemente". Deste modo, sendo realizada a desclassificação da licitante nos lotes supra. Ficando portanto, as subseqüentes classificadas sendo: **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP no lote 01 e R2 DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 02 e 03**. Sendo realizada novamente a negociação conforme prevê os itens 12.7 e 12.8 do Edital com as novas licitantes convocadas, porém nenhuma empresa retornou quanto a negociação.

FICAM AS LICITANTES SUPRACITADAS CONVOCADAS ACIMA NOS RESPECTIVOS LOTES, ANEXAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA no prazo de ATÉ 02 (DUAS) horas exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com o item 13.5.6 "a" do edital. Após este ato, as licitantes supra, serão convocadas para apresentação das amostras.

Por fim, essa pregoeira suspende o certame, aguardando a apresentação da Proposta de Preços Atualizada da licitante convocada, em conformidade com o item 13.5.6 "a" do Edital, após este ato que será convocada a licitante para apresentação das amostras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000007/2021 - 27/05/2021 - Processo Nº 016781/2020
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	01/07/2021
<i>Tipo</i>	ATA DE CONVOCAÇÃO III

Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar suspendo a sessão pública.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves Almeida
Apoio